



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2168* DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**Designa servidor para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos senhores vereadores, assessores e à secretária designada da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas à proposta orçamentária para o exercício de 2014, bem como ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual exercício 2014/2017, observando, inclusive, o prazo regimental para o protocolamento final de referidas emendas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de outubro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ**  
Presidente

